



## RESOLUÇÃO Nº 270 – CEPEX/2012

Aprova o projeto A Precarização do Trabalho dos Assistentes Sociais em Montes Claros

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 089/2012 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto A Precarização do Trabalho dos Assistentes Sociais em Montes Claros, a ser realizado no período de janeiro/2013 a dezembro/2015 composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LENI MARIA PEREIRA SILVA	0872845-3	Depto. de Política e Ciências Sociais	Coordenadora	20
DENISE ALENCAR DONISETTE	12292702	Depto. de Política e Ciências Sociais	Professora	---
KÁTIA TATIANE BRITO	---	CCSA	Acadêmica	---
JÉSSICA AMORIN SILVA	---	CCSA	Acadêmica	---
LUCIANA MENESES SANTOS	---	CCSA	Acadêmica	---
GISELE MARTINS SANTOS	---	CCSA	Acadêmica	---
JÉSSICA FERNANDA GONÇALVES	---	CCSA	Acadêmica	---
DANIELA MEIRA PEREIRA R. PAULINO	---	CCSA	Acadêmica	---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO